

CISAMA**ATA 04 - 2019 REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CISAMA**

Publicação Nº 2255229

ATA 04 - 2019

Ao primeiro dia do mês de julho de 2019, foi realizada a reunião da Câmara Temática do Programa Educação Municipal do CISAMA, nas dependências do auditório da Secretaria de Assistência Social de Anita Garibaldi, sito à Rua Zampieri, n. 171, Centro, na cidade de Anita Garibaldi, em Santa Catarina. O evento contou com a presença de representantes dos Municípios de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema, além do Diretor Executivo e do Coordenador do Programa Educação Municipal do CISAMA. A abertura da reunião foi feita pelo Prefeito de Anita Garibaldi, Senhor João Cidnei da Silva, dando boas vindas e desejando um bom trabalho a todos e todas. Na sequência, o coordenador do Programa Educação Municipal, Professor Carlos Eduardo Moreira, iniciou os trabalhos tratando do primeiro ponto de pauta, "Entrega de certificados em atraso e conferência de assinatura do livro de atas", em relação às duas reuniões anteriores, o que foi feito pelos presentes. O segundo ponto de pauta foi a apresentação pelo coordenador das "Principais linhas de atuação da Secretaria de Educação Básica do MEC para os próximos quatro anos", a saber: a) apoiar a implementação das escolas públicas de tempo integral; b) atuar na formação inicial e continuada de professores e gestores escolares; c) apoiar a implantação de escolas cívico-militares a partir de 2020; d) implantar o Projeto Gestão Brasil; e) ampliar o número de escolas com acesso à internet; f) implementar a BNCC nas escolas de Educação Básica no país; g) apoiar os ADEs para potencialização do regime de colaboração horizontal e h) alinhar o PNLD com a BNCC. No terceiro ponto de pauta, o coordenador propôs o adiamento da criação ou aperfeiçoamento da atuação de conselhos escolares nos Municípios que ainda não tinham resolvido o trabalho, o que foi aceito pelos presentes, mas não ficou definido quando seria o novo início dessa ação regional. O quarto ponto de pauta tratou da realização da videoconferência sobre os planos municipais de educação com o Professor Carlos Eduardo Sanches, tendo o apoio do Instituto Positivo, aceita pelos participantes, a ser definida a data de realização até o dia 5 de julho corrente. O quinto ponto tratou da "organização da exposição de banners de experiências exitosas dos municípios que participam do ADE", a ser apresentada no evento comemorativo do CISAMA/AMURES/CIS, na UNIPLAC, em Lages, no dia 29 de agosto de 2019. O sexto ponto de pauta tratou da "organização de redes colaborativas do ADE Serra Catarinense, com a criação de contas específicas no WhatsApp, sendo elas: I Rede de Técnicos em Educação (RTE), Rede de Nutricionistas de Alimentação Escolar da Serra Catarinense e Rede dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação. Segundo o coordenador, há possibilidade de constituir uma segunda Rede de Técnicos, uma vez que a adesão foi de doze municípios. Quanto à Rede das Nutricionistas, foi feita a apresentação por duas representantes da REDE, comentando os objetivos, a organização das reuniões e a realização do I Encontro de Alimentação Escolar da Serra Catarinense, em 16 de outubro de 2019. O sétimo ponto de pauta tratou das pendências de APPs de escolas municipais, sendo definidos os seguintes procedimentos: verificação da disponibilidade de produtos da Receita Federal para bingo pelo CISAMA, segundo sugestão da assessora Gilmaria Silva da FECAM; contato com a técnica Nádia do FNDE pelo CISAMA e verificação da contribuição da Professora Palmira Tolotti em encontro regional, segundo sugestão da Secretária Executiva da UNDIME/SC, Luana Costa de Córdova. O oitavo ponto de pauta tratou da "Implantação do software Erudio em escolas do Município de Urupema pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), que, segundo a Secretária de Educação Rozilene Muniz, "foi uma grande decepção para o Município". Explicou que não foi instalado o piloto na escola, como combinado, e faltou contato e explicações quanto ao andamento do trabalho. Na oportunidade, o Professor Carlos Moreira comentou a importância da utilização de um aplicativo educacional em tempo real para os Municípios, principalmente pelo monitoramento dos planos municipais de educação e a evolução para um sistema regionalizado de dados, e perguntou se havia interesse em conversar com empresas que atuam nesse campo, o que foi aceito pelos participantes para o mais breve possível. O nono ponto de pauta tratou do "estabelecimento de acordo de cooperação técnica com a Prefeitura do Município de Caçador para transferência gratuita de software de controle de presença de trabalhadores da educação, como foi acertado com a Secretária de Anita Garibaldi, Professora Énia Lima, e a Secretária de Educação Josete Maria de Lemos Estrowsky do Município de Caçador, para ser expandido a outros municípios da Serra Catarinense. O décimo ponto de pauta tratou da (re) apresentação do CONVIVA para os municípios da Serra Catarinense, por sugestão das coordenadoras da Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação, indicando o contato com a Luana Costa da UNDIME/SC. O que foi aceito pelo grupo e definido que o CISAMA faria o contato com a UNDIME. O décimo ponto de pauta tratou da mobilização regional para a participação de conselheiros municipais no XIX Ciclo de Estudos do TCE/SC, na UNIPLAC, em Lages. O coordenador do Programa defendeu a importância de os municípios apoiarem a ida de seus conselheiros, principalmente, os não-governamentais. No décimo segundo ponto de pauta, "Demandas da Serra para o encontro da Rede de Colaboração Intermunicipal em Educação", nos dias 15 e 16 de setembro, na cidade de Votuporanga, em São Paulo, ficou definido que seriam apresentadas as metas e as estratégias do Plano Intermunicipal de Educação da Serra Catarinense pelo Professor Carlos e o Secretário Fabiano Padilha. O décimo terceiro ponto de pauta, "encontro de trabalho para a elaboração das diretrizes regionais de Educação Especial", foi explicado que o documento seria desenvolvido em quatro etapas distintas e complementares: primeira, aperfeiçoamento da proposta de Resolução das Diretrizes da Educação Especial do Município de Bom Retiro por um grupo de trabalho sob a coordenação de assessoria contratada, em 8 e 9 de julho deste ano, na AMURES; segunda, envio da Minuta da Resolução para análise dos municípios e posterior envio de dúvidas e sugestões à assessoria contratada; terceira, realização de videoconferência com a assessoria para esclarecimentos e, por último, envio do documento revisado e finalizado pela assessoria contratada às secretarias municipais de educação. No décimo quarto ponto de pauta, foi feita a apresentação de resultados de desempenho de aprendizagem do Sistema de Ensino de Urupema pela Pedagoga Fabiana Steffen, evidenciando os bons resultados conquistados pelos alunos na avaliação realizada pelo Sistema Positivo, uma vez que não há resultados oficiais de desempenho desde 2017. Na oportunidade, a assessora Ana Paula da Secretaria de Educação de Cerro Negro apresentou os resultados da série histórica do IDEB de 2015 e 2017 dos Municípios da região. No décimo quinto ponto de pauta, "realização da Prova Brasil em 2019", os presentes entenderam que não havia necessidade de realizar uma ação regional com os Municípios sobre esse assunto. O décimo sexto ponto de pauta tratou da Estrutura Organizativa do ADE Serra Catarinense, que ficou definido que um GT Ampliado deveria revisá-la e aprová-la. Esta mesma decisão foi extensiva para o Regimento, uma vez que deveria ser analisada a funcionalidade e coerência entre ambos. O décimo sétimo ponto de pauta tratou do Plano Intermunicipal de Educação do ADE Serra Catarinense, sendo apresentada a sistematização e a qualificação do que foi decidido no diagnóstico elaborado pela assessoria da FECAM, com Metas, Estratégias e Ações, sendo as Metas (01) Todos os sistemas de ensino participantes do ADE Serra Catarinense atingirem a Meta Projetada do IDEB para 2019 pelo INEP, com a redução de 30% da reprovação de educandos no Ensino Fundamental e Meta (2) Implementar o currículo municipal a partir da BNCC em 17 (dezesete) sistemas municipais de ensino da Serra Catarinense, a

partir de 2020. Na oportunidade, foi sugerido pela Secretária Ana Maria Marcon que fosse elaborado um instrumento de avaliação institucional para os Municípios da Serra Catarinense. Por último, no décimo oitavo ponto de pauta, ficou decidido que as secretarias de educação analisariam a BCC e dariam um posicionamento favorável ou não à adesão até o dia 17 de julho para o CISAMA. Sem mais, eu, Cristiane Costa, encerro esta ata que será assinada por todos os participantes.

CVC

1 - ADITIVO ATA N 60 S&R

Publicação Nº 2253653

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019, PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME TABELA DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA MENCIONADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADA ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR E OS MUNICÍPIOS COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E S&R DISTRIBUIDORA

LTDA (MATRIZ) COMO FORNECEDOR, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2019 - CVC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, com sede à AVENIDA SANTA CATARINA, nº 346 SALA 2, Bairro CENTRO, na cidade de Coronel Freitas (SC), inscrita no CNPJ/MF 14.688.861/0001-19, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CARLOS ALBERTO TOZZO, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e os seguintes municípios: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua PORTO UNIÃO, S/N Bairro CENTRO - Águas de Chapecó - SC CEP: 89.883-000 inscrito no CNPJ sob nº 82.804.212/0001-96, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEONIR ANTONIO HENTGES.

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua CELSO TOZZO, S/N Bairro CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89.819-000 inscrito no CNPJ sob nº 95.990.198/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CARLOS ALBERTO TOZZO.

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Santa Catarina, S/N Bairro Centro - Coronel Freitas - SC CEP: 89.840-000 inscrito no CNPJ sob nº 83.021.824/0001-75, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IZEU TOZETTO.

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, S/N Bairro CENTRO - Nova Erechim - SC CEP: 89.865-000 inscrito no CNPJ sob nº 83.021.840/0001-68, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAMIREZ TAPIA..

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua DUQUE DE CAXIAS 165, CENTRO, S/N Bairro CENTRO - Quilombo - SC CEP: 89.850-000 inscrito no CNPJ sob nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NEDIO LUIZ CONCI.

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, S/N Bairro CENTRO - Santa Helena - SC CEP: 89.915-000 inscrito no CNPJ sob nº 80.912.140/0001-75, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUIZ GLUITZ.

Doravante denominado ORGÃOS PARTICIPANTES, e a empresa S&R DISTRIBUIDORA

LTDA (MATRIZ) pessoa jurídica de direito privado, situada na rua REGENTE DIOGO A. FEIJO S/N SAO CRISTOVAO CEP 89.800-001 - Chapecó/SC CEP: 89.800-001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. SERGIO JACIR PORTELA, doravante denominado FORNECEDOR, celebram o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 060/2019, firmada em 24/07/2019 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CVC:

Considerando a necessidade do Aditamento dos lotes identificados na Clausula Primeira da ata de Registro de Preços do FORNECEDOR REGISTRADO no processo licitatório 004/2019 – CVC, e com fundamento no art. 19 da Resolução 003/2015 CVC e clausula oitava item 8.1 e incisos da ata de registro de preços, resolvem as partes aditá-la, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DO LOTE LISTADO NA TABELA ABAIXO À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica incluído o lote abaixo na Tabela da Cláusula Décima Quarta:

14.1 Tabela de itens, preços e estimativa de consumo registrados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)
689	1.170	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO 0,5% OFTALMICO FRASCO DE 5 ML	BRAINFARMA	3,60

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

O presente aditamento complementa a Ata de Registro de Preços nº 060/2019 firmada em 24/07/2019, ratificando todas as cláusulas que não foram modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o extrato do presente aditamento será publicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no Diário Oficial dos Municípios, disponível em www.diariomunicipal.sc.gov.br.

É por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Coronel Freitas (SC), 05/12/2019

CARLOS A. TOZZO